



DECRETO Nº 45 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 419.046,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 419.046,00 (quatrocentos e dezenove mil e quarenta e seis reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.02.12 15:27:45 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.02.12 15:28:11
-0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	681	400.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.1203	1148	19.046,00
TOTAL					419.046,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULACÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	428	400.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1122	19.046,00
TOTAL					419.046,00

12.361.0019.1.0128	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.0	1.542.0070.107	21.228.922,07
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0	0	
	Infraestrutura - Ensino Fundamental	3.1.91.13.0	1.542.0070.107	3.151.027,45
		0	0	
12.365.0019.1.0123	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.0	1.542.0030.000	6.000.000,00
	Climatização do ambiente escolar - Ensino Fundamental	0	0	
12.365.0019.1.0127	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.0	1.542.0030.000	8.000.000,00
	Infraestrutura - Educação Infantil	0	0	
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.0	1.542.0030.000	2.757.204,08
		0	0	
		TOTAL		41.137.153,60

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM R\$
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	R\$ 24.379.949,52
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	R\$ 16.757.204,08
TOTAL		41.137.153,60

DECRETO Nº 45 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 419.046,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 419.046,00 (quatrocentos e dezenove mil e quarenta e seis reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	681	400.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	4.4.90.52.00	1.500.0000.1203	1148	19.046,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					419.046,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	428	400.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1122	19.046,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					419.046,00